



## **Conselho Municipal da Juventude**

O Conselho Municipal da Juventude organizado enquanto instância de controle social com composição paritária entre sociedade civil e setor público.

Os membros do conselho se reúnem uma vez ao mês para tratar de políticas públicas da juventude.

O Conselho Municipal da Juventude é um órgão colegiado consultivo, deliberativo, propositivo, controlador e fiscalizador da política da juventude.

Objetivos do conselho:

- 1) Formular e acompanhar a elaboração de diretrizes da ação governamental voltadas à promoção de políticas públicas de juventude;
- 2) Fomentar estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconômico juvenil;
- 3) Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos do jovem garantidos na legislação;
- 4) Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- 5) Expedir notificações;
- 6) Solicitar informações das autoridades públicas;
- 7) Assessorar o Poder Executivo local na elaboração dos planos, programas, projetos, ações e proposta orçamentária das políticas públicas de juventude;
- 8) Estimular a participação juvenil na elaboração e fiscalização de políticas públicas e, especialmente, nas de juventude;

### **Mesa Diretora:**

Presidente: Maicon Aparecido dos Santos

Vice-Presidente: Jayme Ayres da Silva Secretária: Hellenn Silvestre Costa

Contato: Secretaria Municipal de Assistência Social Telefone: (43) 3472-5233

Data: Toda 4ª sexta-feira do mês, salvo as reuniões extraordinárias Horário: 08h30min

Local: Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Ivaiporã – PR, localizado na Rua Rio Grande do Norte, nº 1.000 – Centro.

O conselho foi criado pela Lei 3.031, de 29 de agosto de 2017.

Os representantes do CMJ estão nomeados de acordo com o DECRETO: 14.145, de 02 de agosto de 2022.